



Gabinete do Prefeito

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Ofício nº 450/2012/GAB

Assis, 10 de julho de 2012.

Ao

Excelentíssimo Senhor

**VEREADOR CÉLIO FRANCISCO DINIZ**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

**Com vistas para o Nobre Vereador Ricardo Pinheiro Santana**

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS  
Número.....1915.....Data.....10.07.12  
Horário.....15:57.....  
.....Nilseu.....  
Responsável

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 304 de autoria do Nobre Vereador Ricardo Pinheiro Santana**

Prezado Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, enviar os cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações "com relação ao cumprimento da Lei Municipal nº 5.653/2012, que estabelece as hipóteses de impedimento para nomeação, designação ou contratação, em comissão, de funções, cargos e empregos na administração pública direta e indireta do município", informar que todas as secretarias já receberam cópia da referida Lei, juntamente com uma declaração que deverá ser preenchida pelo funcionário e encaminhada depois de pronta ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências legais caso necessário.

Sempre à disposição dessa Egrégia Câmara, na oportunidade, renovamos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal